

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 34/2023 - PROCESSO 859/2023 – PE 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39304.319-8 e CPF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia Raposo Tavares, KM 102, Parque Reserva Fazenda Imperial, Galpão 10, Sorocaba / SP, CEP 18052775, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.123.417/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **MARIO KANASHIRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.695.261-2 e do CPF/MF sob o n.º 164.285.718-11.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de abril de 2023**, que tem por objeto a **Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde em atendimento as Ordens Judiciais**, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **05 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2024**, perfazendo o valor global de **R\$ 22.826,16 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
SAUDE	633	R\$ 10.905,65	R\$ 11.920,51
<b>TOTAL GLOBAL: R\$ 22.826,16</b>			



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 04 de outubro de 2023.

  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
Secretária Municipal De Saúde

**MARIO KANASHIRO** Assinado de forma digital  
FILHO:16428571811 por MARIO KANASHIRO  
FILHO:16428571811

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

**JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**  
RG: 45.906.439-3

  
Camila Costa da S. Benjamin  
Chefe de Gabinete da  
Administração  
RG. 47.326.228-9

